



OFÍCIO CIDSN/PRESID nº 017 | 2021.

Nordeste do Brasil, 30 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

**ARNALDO MEDEIRAS**

DD. SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL

**Ref.: Inclusão de profissionais de Educação e Segurança na prioridade das prioridades do PNI.**

Senhor Secretário,

É incontornável a urgência de adaptarmos o Plano Nacional de Imunização do Brasil, historicamente reconhecido por sua eficiência e qualidade, às condições especiais que enfrentamos neste contexto de pandemia prolongada. Sendo assim, considerando que os profissionais do Sistema de **Segurança Pública** vêm trabalhando diuturnamente na linha de frente do combate à COVID-19 e na garantia da segurança da população; e que a garantia da saúde dos profissionais da **Educação**, seja da rede pública ou privada, é fundamental para superarmos esse período prolongado aulas não-presenciais e conseqüente queda na qualidade, o **Consórcio Nordeste** apresenta pedido para que seja apreciado na **Comissão Intergestores Técnica** a adoção de regramento nacional excepcional para que os profissionais da ativa da segurança e educação sejam incluídos na prioridade das prioridades, estabelecendo critérios de acordo com a disponibilidade de vacinas e regras do PNI.

Os governadores dos nove Estados da Região pedimos que haja imediata análise de nossa proposta para que possamos proteger profissionais da ativa de Educação e Segurança do Brasil e, assim, proteger de maneira mais eficiente todos os alunos e alunas e, claro, todos os brasileiros e brasileiras.

O Consórcio Nordeste se soma a todas as autoridades públicas de nosso país na busca de soluções para a erradicação de tão terrível pandemia. Nessa condição e certo de vossa compreensão, colocamos inteiramente à disposição para a realização de eventuais reuniões ou esclarecimentos.

Respeitosamente,

**WELLINGTON DIAS**

Presidente do Consórcio Nordeste  
Governador do Estado do Piauí

**RENAN CALHEIROS FILHO**

Governador do Estado de Alagoas

**JOÃO AZEVEDO**

Governador do Estado da Paraíba

**RUI COSTA**

Governador do Estado da Bahia

**PAULO CÂMARA**

Governador do Estado de Pernambuco

**CAMILO SANTANA**

Governador do Estado do Ceará

**FÁTIMA BEZERRA**

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

**FLÁVIO DINO**

Governador do Estado do Maranhão

**BELIVALDO CHAGAS**

Governador do Estado de Sergipe